



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **DECRETO Nº 382/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

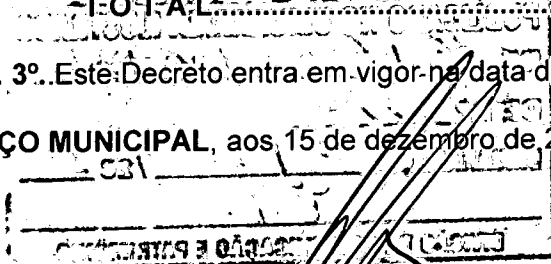
0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101.013100012.106 - Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	
- <b>FONTE DE RECURSOS 01001</b>	
007/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
004/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais INSS	3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.160 - Manutenção das Atividades do Funcionamento Da Câmara Municipal	
- <b>FONTE DE RECURSOS 01001</b>	
005/3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	23.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de dezembro de 2011.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 de Dezembro de 20 11  
DE Nº 9355  
UMUARAMA, 16 de 12 de 20 11  
09  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**